

Publicado no  
Diário Oficial em  
02/07/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1673/2008**

**Aprova o funcionamento do Ensino Médio  
na EEEFM “Professor Carlos Mendes”.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
1950/2008 (Processo CEE nº 008/2004), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/04/2008,

**RESOLVE:**

Aprovar o funcionamento do Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental e  
Médio “Professor Carlos Mendes”, situada na Rua Alvino Paulo Pereira, nº 883, Novo Brasil,  
Governador Lindenberg, ES, mantida pelo Governo Estadual, retroagindo os seus efeitos a partir  
do ano letivo de 1999.

Vitória, 13 de junho de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 13 de junho de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação